



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 101/2010

AUTORIA DO PROJETO – MARCOS ANTONIO MARTINS E MAURO BERTOLI

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **PROESSOR VANDERLEI CERANTO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **PROESSOR VANDERLEI CERANTO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, sendo que a entrega do título será realizada em sessão solene e especial da Câmara Municipal de Apucarana, em data e horário a ser marcado em comum acordo entre a Presidência e o homenageado.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 14 de maio de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto

PRESIDENTE


José Airton de Araújo “Deco”
SECRETÁRIO


Valdir Ferreira Frias
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 101/2010

AUTORIA DO PROJETO – MARCOS ANTONIO MARTINS E MAURO BERTOLI

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **PROESSOR VANDERLEI CERANTO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **PROESSOR VANDERLEI CERANTO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, sendo que a entrega do título será realizada em sessão solene e especial da Câmara Municipal de Apucarana, em data e horário a ser marcado em comum acordo entre a Presidência e o homenageado.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

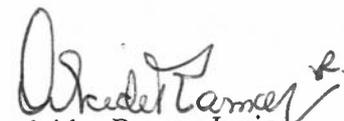
Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

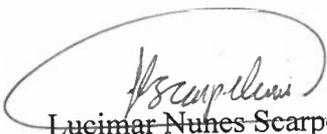
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 14 de maio de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE


Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA